

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-AL**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Parecer: PC 002/2018
Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Cidade: Maceió - AL
Gestor: Zandra Maria Cardoso Candiotti

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012, relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2017, encaminhada pelo Regional em 22/03/2018, observando o prazo de 30/03/2018 estabelecido pelo Federal (prorrogação).

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2017.

PARECER DA CONTROLADORIA DO REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO COREN-AL

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na unidade supracitada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

I – ESCOPO

Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram estabelecidos pelas normas elaboradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar: Instrução Normativa 63/2010, Decisão Normativa 161/2017.

II – RESULTADO DOS EXAMES

1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1.1. A documentação encaminhada pelo Regional encontra-se anexada ao PAD COREN 181/2018, observando-se o cumprimento da determinação elencada na Resolução Cofen nº 504/2016.

1.2. Adotou-se neste relatório, para fins de localização dos documentos, a numeração fixada pelo COREN-AL.

1.3. Torna-se e oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2017, deverá ser apreciada pelo Plenário do Coren-AL, para se estabelecer conformidade legal do ato por meio de Parecer, de caráter opinativo, aprova do pelo colegiado. Deverá também ser inserida na prestação a Ata ou Extrato de Ata da Reunião Plenária que aprovou o parecer opinativo. No caso da Prestação de Contas ou, especificamente, Relatório de Gestão constituído ao Tribunal na forma individualizada, a responsabilidade pela apresentação é também do dirigente máximo de cada autarquia.

1.4 A mencionada Prestação de Contas Anual elenca como responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional, aqueles citados na listagem apresentada, destacando-se os seguintes:

AGENTE PÚBLICO	CARGO / FUNÇÃO
Zandra Maria Cardoso Candiotti	Presidente
Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho	Secretário
Leidjane Ferreira de Melo	Tesoureiro

1.5. No que tange à responsabilização pelos atos e fatos praticados por agentes públicos no exercício de suas atividades cabem mencionar o posicionamento do Tribunal de Contas da União-TCU, exarado por meio da Instrução Normativa 63/2010, conforme transcrito a seguir:

Art. 4º O Tribunal definirá anualmente, em decisão normativa, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas ordinárias constituídos para julgamento, assim como os conteúdos e a forma das peças que os compõem e os prazos de apresentação.

(...)

Art. 10 Serão considerados responsáveis pela gestão os titulares e seus substitutos que desempenharem, durante o período a que se referirem as contas, as seguintes naturezas de responsabilidade, se houver:

- I. dirigente máximo da unidade jurisdicionada;
- II. membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada;
- III. membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.

Parágrafo único. O Tribunal poderá definir outras naturezas de responsabilidade na decisão normativa de que trata o art. 4º.” (grifo meu)

2. DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS PRECEDENTES

2.1. As análises inerentes a pareceres sobre procedimentos de auditoria e prestações de contas de exercícios anteriores foram apresentadas neste capítulo, como intuito de subsidiar o exame do exercício em questão, conforme estabelece a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União- LOTCU-8443/92, por meio dos artigos ora transcritos:

Art. 16. As contas serão julgadas:

- I- Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;
- II- regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;
- III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:
 - a) omissão no dever de prestar contas;
 - b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;
 - c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;
 - d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.

§1º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.

2.2. Prestação de Contas Anual (2017)

2.2.1. Por meio do RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL COREN-AL Nº. 002/2018 o controlador opinou em face do que foi analisado em 2017 e sua amplitude, de acordo com o escopo e tendo em vista que as falhas e irregularidades encontradas, no decorrer do exercício não resultaram em dano ao Erário.

2.3. Auditorias Rotineiras

2.3.1. Não foram realizados procedimentos de auditoria no citado regional referentes ao exercício de 2017.

3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO

A estrutura apresentada neste tópico tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade no que tange à gestão contábil, orçamentária e financeira realizadas no exercício de 2017.

3.1. Identificação e outros atributos da unidade

3.1.1. O COREN-AL apresentou as informações necessárias à sua respectiva visão geral da unidade, enquanto unidade jurisdicionada ao TCU, mencionando, inclusive, as normas relacionadas à sua constituição e à gestão, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12, III.

3.2. Programação e Execução Orçamentária e Financeira

3.2.1. O regional apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2017, cumprindo, portanto, à determinação contida na Resolução Cofen nº. 504/2016, art.12, III.

3.2.2. A autarquia elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2017, conforme Quadro 01, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 3.245.474,00, enquanto o montante arrecadado alcançou R\$ 4.665.291,02, correspondendo a uma variação positiva de 43,75% em relação ao inicialmente previsto. No entanto, se considerarmos a exclusão do valor de transferência de capital (receita vinculante), de R\$ 804.100,00 (proveniente do convênio COFEN – COREN-AL de repasse para construção da nova sede), o montante efetivamente alcançou R\$ 3.861.191,02, correspondendo a uma variação positiva de 18,97%, observando-se, por conseguinte, as determinações previstas na Lei 4320/1964, bem como o quanto fixado na Lei 101/2000, a qual trata da responsabilidade fiscal inerente à administração pública.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017						
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO LOA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	3.245.474,00	3.245.474,00	3.245.474,00	3.861.191,02	615.717,02	18,97%
Receita Tributária					0,00	0,00%
Receita de Contribuições	2.592.268,00	2.592.268,00	2.592.268,00	2.810.053,39	217.785,39	8,40%
Receita Patrimonial	230.818,00	230.818,00	230.818,00	227.413,45	-3.404,55	-1,47%
Receita de Serviços	266.752,00	266.752,00	266.752,00	328.423,29	61.671,29	23,12%
Transferências Correntes					0,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	155.636,00	155.636,00	155.636,00	495.300,89	339.664,89	218,24%
RECEITA CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	804.100,00	804.100,00	0,00%
Operações de Crédito					0,00	0,00%
Alienação Bens					0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00%
Transferências Capital				804.100,00	804.100,00	0,00%
Outras Receitas Capital					0,00	0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					0,00	0,00%
TOTAL R\$	3.245.474,00	3.245.474,00	3.245.474,00	4.665.291,02	1.419.817,02	43,75%

Quadro 01

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.2.3. De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2016 e 2017, quadro 02, o valor total arrecadado no exercício de 2016 perfaz R\$ 3.429.979,66, enquanto em 2017 alcançou R\$ 4.665.291,02. No entanto, considerando que em 2017 houve Receita de Capital referente à 1º parcela do Cofen, recebida do Termo de Convênio para o Projeto da Reforma da Nova Sede do Coren-AL, no valor de R\$ 804.100,00, e que este valor não compõe o aumento de arrecadação nem superávit, fica um aumento efetivo na arrecadação de 12.57%.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 (ARRECADADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2017	2016	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	3.861.191,02	3.407.779,66	13,31%
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	2.810.053,39	2.664.826,85	5,45%
Receita Patrimonial	227.413,45	216.766,42	4,91%
Receita de Serviços	328.423,29	334.251,24	-1,74%
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	495.300,89	191.935,15	158,06%
RECEITA CAPITAL (II)	804.100,00	22.200,00	3522,07%
Operações de Crédito	0,00		0,00%
Alienação Bens	0,00	22.200,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00%
Transferências Capital	804.100,00		0,00%
Outras Receitas Capital	0,00		0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00		0,00%
TOTAL R\$	4.665.291,02	3.429.979,66	36,02%

Quadro 02

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.2.4. No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2017, conforme quadro 03, fixando gastos no patamar de R\$ 3.245.474,00. Observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfaz R\$ 3.206.938,69, correspondendo a uma economia na realização da despesa de 1,19% em relação ao inicialmente fixado, devidamente amparado pela receita realizada no exercício de 2017. Demonstrando controle financeiro/orçamentário, além de uma política conservadora nos gastos do regional.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017								
CATEGORIA ECONÔMICA	FIXAÇÃO LOA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)	VARIAÇÃO % (g-e)/e
DESPESA CORRENTE (I)	3.195.474,00	3.195.474,00	4.141.433,11	3.201.538,69	3.123.317,47	3.099.776,39	939.894,42	0,19%
Pessoal e Encargos Sociais	1.286.390,00	1.286.390,00	1.293.700,86	1.274.383,25	1.274.383,25	1.272.093,74	19.317,61	-0,93%
Juros e Encargos da Dívida							0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.909.084,00	1.909.084,00	2.847.732,25	1.927.155,44	1.848.934,22	1.827.682,65	920.576,81	0,95%
DESPESA CAPITAL (II)	50.000,00	50.000,00	55.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	50.000,00	-89,20%
Investimentos	50.000,00	50.000,00	55.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	50.000,00	-89,20%
Inversões Financeiras							0,00	0,00%
Amortização da Dívida							0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)							0,00	0,00%
TOTAL R\$	3.245.474,00	3.245.474,00	4.196.833,11	3.206.938,69	3.128.717,47	3.105.176,39	989.894,42	-1,19%

Quadro 03

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.2.5. Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas entre os exercícios de 2016 e 2017, quadro 04, o valor total da despesa realizada no exercício de 2016 perfaz R\$ 3.073.048,85, enquanto em 2017 alcançou R\$ 3.206.938,69, caracterizando aumento dos gastos em 2017 de 4,36%. A análise quanto ao resultado orçamentário e retratada no item 4.1 deste relatório.

3.2.6. Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Balanço Orçamentário R\$ 3.206.938,69 e aquele registrado na Listagem de Empenhos R\$ 3.206.938,69, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual determina que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Por oportuno verifica-se que houve divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos, conforme informado em Notas Explicativas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 (EMPENHADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2017	2016	VARIAÇÃO %
DESPESA CORRENTE (I)	3.201.538,69	3.035.826,78	5,46%
Pessoal e Encargos Sociais	1.274.383,25	1.211.236,66	5,21%
Juros e Encargos da Dívida	0,00		0,00%
Outras Despesas Correntes	1.927.155,44	1.824.590,12	5,62%
DESPESA CAPITAL (II)	5.400,00	37.222,07	-85,49%
Investimentos	5.400,00	37.222,07	-85,49%
Inversões Financeiras	0,00		0,00%
Amortização da Dívida	0,00		0,00%
TOTAL R\$	3.206.938,69	3.073.048,85	4,36%
TOTAL LISTAGEM EMPENHOS R\$	3.206.938,69		

Quadro 04

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.2.7. No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional, registre-se que tomando-se por base as informações apresentadas não foi possível ratificar o atendimento ao quanto estabelecido na norma, observando-se que o valor calculado com base na receita auferida pelo regional foi de R\$ 907.751,58 e o efetivamente repassado ao Cofen correspondeu a R\$ 907.496,21, perfazendo uma diferença a maior de R\$ 255,37, correspondente a cota parte para o Cofen dos créditos em conta bancária do Regional referente aos Processos de Execução Fiscal ainda não identificados pelo Departamento Jurídico do Regional, os quais foram transferidos pela Justiça Federal, não ocorrendo o repasse automático da cota parte, por este motivo, a diferença a maior na apuração do valor transferido ao Cofen.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)		
Item	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
1	Receita de Contribuições	2.810.053,39
2	Receitas de Serviços	328.423,29
3	Multas e Juros Anuidade PF / PJ	331.798,23
4	Receita Dívida Ativa	159.587,25
7	Correção Monetária S/anuidade	159.587,25
8	Doações	
9	Cancelamento de Restos a pagar	
10	Receitas não identificadas	3.866,64
11	Outras Receitas	3.904,20
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	3.797.220,25
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	949.305,06
C	TRANSFERÊNCIA INFORMADA - REGIONAL	907.751,58
D	TRANSFERÊNCIA REGISTRADA - COFEN	907.496,21

Quadro 07

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.2.8. Observa-se por meio das informações apresentadas, que houve transferências de recursos ao COREN-AL em 2017, oriundas de convênios e congêneres, e que não existem inconformidades que ensejem a abertura de Tomada de Contas Especial ou que possam influenciar negativamente na apreciação da prestação de contas do exercício de 2017.

3.3. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados

3.3.1. A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. O quadro 08 apresenta o percentual de 35,23% aplicado pela autarquia em despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se dentro do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

Com base nas orientações da STN (Manual de Demonstrativos Fiscais e Portaria STN nº 462/2009), no constante no artigo 44 da Resolução Cofen nº 340/2008, no artigo 457 da CLT e demais orientações da Controladoria Geral do Conselho Federal de Enfermagem, foi deduzido das despesas com pessoal o valor de R\$ 85.765,07, o qual corresponde às despesas de espécies indenizatórias, tais como: auxílio alimentação, auxílio transporte, diária e ajuda de custo. Conforme orientação dos normativos supramencionados, não devem ser consideradas as espécies indenizatórias no cálculo da despesa bruta com pessoal.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	3.861.191,02
02	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00
02.01	(-) Especificar	
02.02	(-) Especificar	
03	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2)	3.861.191,02
04	PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada)	1.274.383,25
05	(-) Despesas não computadas (ART 19,§ 1º)	85.765,07
05.01	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
05.02	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
05.03	(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
05.04	(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
05.05	(-) Outras deduções (elaborar nota explicativa)	85.765,07
06	OUTRAS DESPESAS - CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART 18,§ 1º)	
07	TOTAL DESPESA COM PESSOAL (4-5+6)	1.360.148,32
08	PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL	35,23%
09	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	1.930.595,51
10	LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,5%)	1.834.065,73

Quadro 08

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo trata da conformidade da prestação de contas anual, no que tange aos critérios adotados para elaboração das demonstrações contábeis, com a legislação emanada do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com os regramentos fixados nas Normas de Direito Financeiro Aplicadas ao Setor Público. A análise subdivide-se, pontualmente, de acordo com os anexos apresentados, XII a XVIII, estabelecidos pela Lei 4.320/64, conforme descrito a seguir:

4.1. Balanço Orçamentário (Anexo XII)

4.1.1. O regional apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2017, fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12, VI.

4.1.2. Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2017 foi analisada detalhadamente no item 3.2 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas-4320/64, artigo 101. Verifica-se que, enquanto no exercício de 2016 o correu superávit orçamentário R\$ 356.930,81, em 2017 houve a ocorrência de superávit no valor de R\$ 1.458.352,33 (quadro 09), cabendo ressaltar que, ao considerar a receita de capital (receita vinculada), de valor R\$ 804.100,00, o **superávit efetivo corresponde ao valor de R\$ 654.252,33.**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2017		2016	
	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	3.245.474,00	3.861.191,02	2.950.431,00	3.407.779,66
RECEITA CAPITAL	0,00	804.100,00	0,00	22.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.245.474,00	4.665.291,02	2.950.431,00	3.429.979,66
DESPESA CORRENTE	3.195.474,00	3.201.538,69	2.893.431,00	3.035.826,78
DESPESA DE CAPITAL	50.000,00	5.400,00	57.000,00	37.222,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	3.245.474,00	3.206.938,69	2.950.431,00	3.073.048,85
DÉFICIT R\$	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT R\$	0,00	1.458.352,33	0,00	356.930,81

Quadro 09

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.3 Registre-se a inviabilidade de análise inerente à conformidade dos créditos adicionais abertos com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário, tendo em vista a ausência dos atos que autorizaram tais alterações.

FIXAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS								DOTAÇÃO AUTORIZADA B. ORC (b)	DIFERENÇA (a) - (b)	
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL B. ORC	CRÉDITOS			ANULAÇÃO (-)	FONTE (+)						DOTAÇÃO AUTORIZADA ATUAL (a)
		SUPLEMENT.	ESPECIAL	EXTRAOR.		POR ANULAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO ARRECAD.	OPERAÇÃO CRÉDITO			
DESPESAS CORRENTES	3.195.474,00	1.216.484,86	0,00	0,00	270.525,75	270.525,75	945.959,11	0,00	0,00	4.141.433,11	4.141.433,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.286.390,00	53.139,51			45.828,65	45.828,65	7.310,86			1.293.700,86	1.293.700,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00									0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.909.084,00	1.163.345,35			224.697,10	224.697,10	938.648,25			2.847.732,25	2.847.732,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	55.400,00	55.400,00	0,00
Investimentos	50.000,00	5.400,00					5.400,00			55.400,00	55.400,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00									0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00									0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00									0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	3.245.474,00	1.221.884,86	0,00	0,00	270.525,75	270.525,75	951.359,11	0,00	0,00	4.196.833,11	4.196.833,11	0,00
CONSOLIDAÇÃO CRÉDITOS / FONTE		1.221.884,86			270.525,75	1.221.884,86				SALDO CONSOLIDADO!		

Quadro 09.1

Fonte: Auditoria COFEN
(adaptado)

4.1.4 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processados, o qual será consolidado com as demais.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	60.964,44	48.291,67	48.291,67	12.672,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais						0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes		60.964,44	48.291,67	48.291,67	12.672,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	789,00	789,00	789,00	0,00	0,00
Investimentos		789,00	789,00	789,00		0,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
TOTAL R\$	0,00	61.753,44	49.080,67	49.080,67	12.672,77	0,00

Quadro 09.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.5 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados, o qual será consolidado com as demais.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	47.914,51		47.914,51	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		19.038,61		19.038,61		0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes		28.875,90		28.875,90		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Investimentos						0,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
TOTAL R\$	0,00	47.914,51		47.914,51	0,00	0,00

Quadro 09.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2. Balanço Financeiro (Anexo XIII)

4.2.1 A autarquia apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2017, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº504/2016, art.12, VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.2.2. O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2017, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 2.976.665,87, representando uma variação positiva de 95,17% em relação ao exercício anterior 2016, o qual correspondia em 31/12/16 a R\$ 1.525.170,24.

BALANÇO FINANCEIRO				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2017	2016
	1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	4.665.291,02	3.429.979,66
6212	1.1	Corrente	3.861.191,02	3.407.779,66
6212	1.2	Capital	804.100,00	22.200,00
	2	TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
4511	2.1	Execução Orçamentária		
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária		
	3	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.155.675,35	1.618.391,66
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	78.221,22	61.753,44
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	23.541,08	47.914,51
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	181.169,92	
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.872.743,13	1.508.723,71
	4	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.525.170,24	1.124.770,11
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.510.276,41	1.109.876,28
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.893,83	14.893,83
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)			9.346.136,61	6.173.141,43

DISPÊNDIOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2017	2016
	1	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	3.206.938,69	3.073.048,85
62213	1.1	Corrente	3.201.538,69	3.035.826,78
62213	1.2	Capital	5.400,00	37.222,07
	2	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
3511	2.1	Execução Orçamentária		
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária		
	3	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.162.532,05	1.574.922,34
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	49.080,67	-
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	47.914,51	73.180,77
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	192.282,27	
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.873.254,60	1.501.741,57
	4	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	2.976.665,87	1.525.170,24
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.961.772,04	1.510.276,41
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.893,83	14.893,83

4.3. Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo XV)

4.3.1 O regional apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2017, fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12, IX.

4.3.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.3.3. Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis, observando-se a ocorrência de superávit no exercício no valor de R\$ 1.091.392,64.

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições	2.593.358,38	4.393.277,40
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	2.593.358,38	4.393.277,40
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	328.423,29	334.960,41
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	328.423,29	334.960,41
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	563.191,11	296.797,31
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	331.530,23	96.394,78
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	227.413,45	200.402,53
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	4.247,43	
Transferências e Delegações Recebidas	804.100,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	804.100,00	
Transferências Inter Governamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	119.829,28
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar		202,30
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		119.626,98
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I)	4.289.072,78	5.144.864,40

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
<u>Pessoal e Encargos</u>	1.289.673,91	1.126.260,28
Remuneração de Pessoal	931.800,15	795.985,92
Encargos Patronais	276.053,06	231.415,26
Benefícios a Pessoal	81.820,70	75.901,90
Custo de Pessoa e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		22.957,20
<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00
Pensões		0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00
Benefícios Eventuais		0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>	773.758,12	800.426,09
Uso de Material de Consumo	35.801,33	41.077,96
Serviços	737.956,79	759.348,13
Depreciação, Amortização e Exaustação	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>	64,02	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	64,02	0,00
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>	907.751,58	799.131,29
Transferências Intra Governamentais	907.751,58	799.131,29
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
<u>Desvalorização e Perdas de Ativos</u>	0,00	55.067,73
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	51.800,00
Perdas Involuntárias	0,00	3.267,73
<u>Tributárias</u>	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00
Contribuições		0,00
Custo com Tributos		0,00
<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>	226.432,51	395.208,34
Premiações		0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00
Incentivos		0,00

Subvenções Econômicas		0,00
Participações e Contribuições		0,00
VPD de Constituição de Provisões		249.390,32
Custo de Outras VPD		0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	226.432,51	145.818,02
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II)	3.197.680,14	3.176.093,73
Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)	1.091.392,64	1.968.770,67

Quadro 12

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3.4. Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	54.480,67	
Desincorporação de Passivo		107.730,00
Incorporação de Passivo		
Desincorporação de Ativo		

Quadro 13

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4. Balanço Patrimonial (Anexo XIV)

4.4.1 A autarquia apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12, V.

Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente-ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro, registrou o valor de R\$ 5.703.365,45 em 2017, o que demonstra que o regional tem buscado manter uma gestão responsável, haja vista que em 2016 o ILC correspondeu a R\$ 4.622.339,32.

No que se refere às informações apresentadas, cabe relatar as seguintes observações:

4.4.2. Obs 1: No cálculo do Superávit financeiro, o balanço patrimonial considerou como passivo permanente as provisões a curto prazo R\$ 14.893,83 (divergente dessa planilha), por ocasião de configurações inerentes aos demais relatórios, não sendo possível igualar a forma de cálculo. Obs 2: Ainda considerou como ativo permanente, o valor das contas a receber, de R\$ 2.887.373,26, referente a provisão de receitas, por motivo de limitação do sistema contábil, pois como se trata de provisão contábil, o sistema não admite que seja classificado como ativo financeiro. E considerou como passivo permanente o valor das provisões a longo prazo, de R\$ 102.183,02, também por limitação do sistema contábil.

BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	ATIVO	2017	2016	VARIAÇÕES
1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.893.347,25	4.854.151,02	21,41%
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.961.772,04	1.510.276,41	96,11%
1.1.2	Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	2.887.373,26	3.263.655,52	-11,53%
1.1.2.1	Dívida Ativa - Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.3	Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	7.382,83	33.163,65	-77,74%
1.1.4	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.5	Estoques	36.819,12	47.055,44	-21,75%
1.1.6	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.830.726,35	3.962.417,17	-3,32%
1.2.1	Créditos a longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	1.982.301,27	1.982.301,27	0,00%
1.2.1.1	Dívida Ativa - Longo Prazo	0,00	0,00	-
1.2.2	Demais Créditos e Valores de Longo Prazo	14.893,83	152.293,65	-90,22%
1.2.3	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	-
1.2.4	Estoques	0,00	0,00	-
1.2.5	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
1.2.6	Bens Móveis (deduzir depreciação)	673.531,25	667.822,25	0,85%
1.2.7	Bens Imóveis (deduzir depreciação, exaustão e amortização)	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00%
1.2.8	Intangível (deduzir amortização)	0,00	0,00	-
1.2.9	Diferido (deduzir amortização)	0,00	0,00	-
TOTAL DO ATIVO R\$		9.724.073,60	8.816.568,19	10,29%

RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	PASSIVO	2017	2016	VARIAÇÕES
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	153.162,68	184.756,26	-17,10%
2.1.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.553,99	20.359,71	-82,54%
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	-
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	21.251,57	28.875,90	-26,40%

2.1.4	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.016,79	1.010,53	495,41%
2.1.5	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	-
2.1.6	Provisões a Curto Prazo	102.183,02	102.183,02	0,00%
2.1.7	Demais Obrigações a Curto Prazo	20.157,31	32.327,10	-37,65%
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.396,35	167.690,00	-90,82%
2.2.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	502,52	502,52	0,00%
2.2.2	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.4	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.5	Provisões a Longo Prazo	14.893,83	167.187,48	-91,09%
2.2.6	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.7	Resultado Diferido	0,00	0,00	-
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.555.514,57	8.464.121,93	12,89%
2.3.1	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	-
2.3.2	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	-
2.3.3	Reservas de Capital	0,00	0,00	-
2.3.4	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	-
2.3.5	Reservas de Lucros	0,00	0,00	-
2.3.6	Demais Reservas	0,00	0,00	-
2.3.7	Resultados Acumulados	9.555.514,57	8.464.121,93	12,89%
2.3.8	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00		-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$		9.724.073,60	8.816.568,19	10,29%
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		38,24	26,02	
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$		5.703.365,45	4.622.339,32	23,39%

Quadro 14

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.3. Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários, bens móveis, imóveis e almoxarifado. Apresenta uma diferença de R\$ 14.795,37, que corresponde aos bens que não foram localizados quando do tombamento do Patrimônio desse Regional e que aguarda decisão para as devidas baixas na contabilidade. Os bens patrimoniais do Coren-AL estão registrados na contabilidade ao custo de aquisição.

COMPARATIVO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL - 2017			
RUBRICA	BALANÇO PATRIMONIAL	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	DIFERENÇA
Bens Móveis - valor líquido	673.531,25	658.735,88	14.795,37
Bens Imóveis - valor líquido	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00
Estoque - valor líquido	36.819,12	36.819,12	0,00
Dívida Ativa - valor líquido	0,00		0,00
Intangível - valor líquido	0,00		0,00
			0,00
			0,00
TOTAL R\$	1.870.350,37	1.855.555,00	14.795,37

Quadro 14.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.4. As Conciliações dos saldos contábeis foram consolidadas utilizando-se o como saldo inicial aquele registrando no Balancete de Verificação, registrando-se a escrituração contábil de acordo com a natureza da conta.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
ATIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d+f)-(c+e+g)	BALANCETE E SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESPESA LIQUIDADADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	AUMENTATIVA (d)	DIMINUTIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
BENS MÓVEIS	667.822,25	5.709,00	0,00					673.531,25	673.531,25	0,00
BENS IMÓVEIS	1.160.000,00							1.160.000,00	1.160.000,00	0,00
DÍVIDA ATIVA -CP	0,00							0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA -LP	1.982.301,27							1.982.301,27	1.982.301,27	0,00
ESTOQUE (CIRCULANTE)	47.055,44	23.943,16	0,00		34.179,48			36.819,12	36.819,12	0,00
ESTOQUE (NÃO CIRCULANTE)	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	3.857.178,96	29.652,16	0,00	0,00	34.179,48			3.852.651,64	3.852.651,64	0,00

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN
(adaptado)

⁽¹⁾ Os lançamentos manuais deverão ser justificados por meio de notas explicativas

4.4.5. O saldo de R\$ 15.396,35 no passivo em longo prazo, refere-se: a) R\$ 502,52 (Processo Judicial - pago em jan/2018) e b) R\$ 14.893,83 - Provisão para riscos cíveis.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
PASSIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d)-(c+e)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESP. CAPITAL LIQUIDADADA (b)	REC. CAPITAL (c)	ATIVA (d)	PASSIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO								0,00		0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	15.396,35							15.396,35	15.396,35	0,00
								0,00		0,00
TOTAL R\$	15.396,35	0,00	0,00	0,00	0,00			15.396,35	15.396,35	0,00

Quadro 14.4

Fonte: Auditoria COFEN
(adaptado)

4.4.6. O regional apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa acumulada. Deve-se considerar que o COREN-AL ainda trabalha para completa regularização da Dívida Ativa referente a exercícios anteriores (acumulado), uma vez que ainda não conseguiu criar o Departamento de Cobrança, no Regional por deficiência física e orçamentária. Cabe ressaltar que o necessário detalhamento quanto a essa composição, está sendo levantado para assim ser contabilizados por suas competências.

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (CONTABILIZAÇÃO POR COMPETÊNCIA)					
ANO	INSCRITO	RECEBIDO	CANCELADO	A CANCELAR	A RECEBER
2009	R\$ 169.760,81				R\$ 169.760,81
2010	R\$ 156.222,70				R\$ 156.222,70
2011	R\$ 413,73				R\$ 413,73
2012	R\$ -				R\$ -
2013	R\$ -				R\$ -
2014	R\$ -				R\$ -
2015	R\$ -				R\$ -
2016	R\$ 191,37				R\$ 191,37
2017	R\$ -				R\$ -
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
TOTAL R\$	326.588,61	0,00	0,00	0,00	326.588,61

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN
(adaptado)

Os débitos e créditos registrados são detalhados por exercício, observando-se a competência.

4.5. Demonstração de Fluxo de Caixa (Anexo XVIII)

4.5.1 O regional apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2017, fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e dispêndios, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12, V.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ITEM	RUBRICA	VALOR R\$
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
1.1	Ingressos	6.915.104,07
1.1.1	Receita Corrente	3.861.191,02
1.1.2	Ingressos Extraorçamentários - (ajustes para consolidar CAIXA com MCASP 2017)	3.053.913,05
1.1.3	Outros ingressos operacionais	
1.2	Desembolsos	6.262.308,44
1.2.1	Despesa Corrente Paga	3.099.776,39
1.2.2	Desembolsos Extraorçamentários - (ajustes para consolidar CAIXA com MCASP 2017)	3.162.532,05
1.2.3	Outros desembolsos operacionais	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		652.795,63
2	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
2.1	Ingressos	804.100,00
2.1.1	Alienação de bens	
2.2.2	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
2.2.3	Outros ingressos de investimentos	804.100,00
2.2	Desembolsos	5.400,00
2.2.1	Aquisição de ativo não circulante	5.400,00
2.2.2	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
2.2.3	Outros desembolsos de investimentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		798.700,00
3	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
3.1	Ingressos	0,00
3.1.1	Operações de crédito	
3.1.2	Integralização do capital social de empresas dependentes	
3.1.3	Transferências de capital recebidas	
3.1.4	Outros ingressos de financiamentos	
3.2	Desembolsos	0,00
3.2.1	Amortização /Refinanciamento da dívida	
3.2.2	Outros desembolsos de financiamentos	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.451.495,63
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		1.510.276,41
Caixa e Equivalente de Caixa Final		2.961.772,04

Quadro 15
Fonte:
Auditoria
COFEN
(adaptado)

4.6. Balancete de Verificação

4.6.1. O regional apresentou as informações inerentes à escrituração contábil realizada no exercício de 2017, fornecendo o necessário detalhamento quanto aos respectivos registros dos atos e fatos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12, IV.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 2017								
GRUPO	ITEM ⁽¹⁾	CONTA	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL		
ORÇAMENTÁRIO	52111	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA		3.245.474,00			
	52112	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA		0,00			
	52211	3	DESPESA CORRENTE FIXADA		3.195.474,00			
	52212	4	DESPESA CAPITAL FIXADA		50.000,00			
	52219	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0,00			
		6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5+6)					
	62121	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA					
	62122	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA					
	62211	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA					
	62212	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA					
		11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)					
FINANCEIRO	111	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES	1.510.276,41				
	111	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES			2.961.772,04		
	213112201	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			0,00		
	213112202	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			0,00		
	213112201	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)		0,00			
	213112202	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)		0,00			
		18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					
		19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					
ATIVO	1122	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -CP	3.263.655,52	6.865.311,61	7.241.593,87	2.887.373,26	
	113	21	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	33.163,65	148.787,53	174.568,35	7.382,83	
		22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO				0,00	
	115	23	ESTOQUE - CIRCULANTE	47.055,44	15.261,77	25.498,09	36.819,12	
	119	24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1123	25	DÍVIDA ATIVA - CP	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1211	26	DÍVIDA ATIVA -LP	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1211	27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -LP	1.982.301,27	0,00	0,00	1.982.301,27	
		28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	152.293,65	14.893,83	152.293,65	14.893,83	
		29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	
		30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	
		31	BENS MÓVEIS - valor líquido	667.822,25	5.709,00	0,00	673.531,25	
	123	32	BENS IMÓVEIS - valor líquido	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	
		33	INTANGÍVEL - valor líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	
		34	DIFERIDO - valor líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PASSIVO	211	35	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO	20.359,71	1.111.284,68	1.094.478,96	3.553,99
			36	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
		213	37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO	28.875,90	1.507.008,37	1.499.384,04	21.251,57
214		38	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	1.010,53	33.543,75	38.550,01	6.016,79	
		39	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
217		40	PROVISÕES - CURTO PRAZO	102.183,02	0,00	0,00	102.183,02	
218		41	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	32.327,10	199.763,02	187.593,23	20.157,31	
228		42	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO	502,52	0,00	0,00	502,52	
		43	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	

	45	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
	46	PROVISÕES - LONGO PRAZO	167.187,48	167.187,48	14.893,83	14.893,83
	47	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
237	48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR	8.464.121,93			8.464.121,93
237	49	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE	9.555.514,57			9.555.514,57
237	50	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.091.392,64			1.091.392,64

Quadro 16

Fonte: Auditoria COFEN

(adaptado)

⁽¹⁾ Numeração correspondente ao quadro consolidado n° 19

4.7. Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017.

4.7.1. O regional apresentou, por meio das notas explicativas, as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes à Prestação de Contas Anual de 2017, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12, XIV.

4.7.2. Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas.

4.8. Consolidação dos Saldos Contábeis

Registre-se que não foram detectadas as diferenças elencadas a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17).

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL											
Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas										Exercício: 2017	
QUADRO DE VERIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS SALDO CONTÁBEIS											
GRUPO	ITEM	RUBRICA	LOA ANEXO	BALANCETE VERIFICAÇÃO	BALANÇO			DVP ANEXO 15	DFC ANEXO 18	ESTATUS DA VARIFICAÇÃO	
					ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12	FINANCEIRO ANEXO 13	PATRIMONIAL ANEXO 14				
ORÇAMENTÁRIO	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA	3.245.474,00	3.245.474,00	3.245.474,00					0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>
	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA	0,00	0,00	0,00					0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>
	3	DESPESA CORRENTE FIXADA	3.195.474,00	3.195.474,00	3.195.474,00					0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>
	4	DESPESA CAPITAL FIXADA	50.000,00	50.000,00	50.000,00					0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>
	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00					0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>
	6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5)	0,00		0,00					0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>
	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA			3.861.191,02	3.861.191,02			3.861.191,02	0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>
	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA			804.100,00	804.100,00			804.100,00	0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>
	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA			3.201.538,69	3.201.538,69				0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>
	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA			5.400,00	5.400,00				0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>
	11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)			1.458.352,33	1.458.352,33				0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>
FINANCEIRO	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES		1.510.276,41		1.510.276,41	1.510.276,41		1.510.276,41	0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>
	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES		2.961.772,04		2.961.772,04	2.961.772,04		2.961.772,04	0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>
	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			23.541,08	23.541,08				0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>
	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			78.221,22	78.221,22				0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>
	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)			47.914,51	47.914,51				0,00	<u>OK! CONSOLIDADO!</u>

	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)			49.080,67	49.080,67			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				3.053.913,05		3.053.913,05	0,00	OK! CONSOLIDADO!
	19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				3.162.532,05		3.162.532,05	0,00	OK! CONSOLIDADO!
ATIVO	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - CP		2.887.373,26		2.887.373,26			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	21	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO		7.382,83		7.382,83			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO		0,00		0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	23	ESTOQUE - CIRCULANTE		36.819,12		36.819,12			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00		0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	25	DÍVIDA ATIVA - CP		0,00		0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	26	DÍVIDA ATIVA - LP		0,00		0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP		1.982.301,27		1.982.301,27			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES LONGO PRAZO		14.893,83		14.893,83			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE		0,00		0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE		0,00		0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	31	BENS MÓVEIS - valor líquido		673.531,25		673.531,25			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	32	BENS IMÓVEIS - valor líquido		1.160.000,00		1.160.000,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	33	INTANGÍVEL - valor líquido		0,00		0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	34	DIFERIDO - valor líquido		0,00		0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!
PASSIVO	35	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO		3.553,99		3.553,99			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	36	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		0,00		0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO		21.251,57		21.251,57			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	38	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO		6.016,79		6.016,79			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	39	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		0,00		0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	40	PROVISÕES - CURTO PRAZO		102.183,02		102.183,02			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	41	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO		20.157,31		20.157,31			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	42	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO		502,52		502,52			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	43	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		0,00		0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO		0,00		0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	45	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		0,00		0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!

46	PROVISÕES - LONGO PRAZO		14.893,83			14.893,83			0,00	OK! CONSOLIDADO!
47	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!
48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR		8.464.121,93			8.464.121,93			0,00	OK! CONSOLIDADO!
49	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE		9.555.514,57			9.555.514,57			0,00	OK! CONSOLIDADO!
50	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.091.392,64			1.091.392,64	1.091.392,64		0,00	OK! CONSOLIDADO!

Quadro

17

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR
Matrícula 59
Controlador Interno do COREN-AL

RESUMO DO RELATÓRIO:

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2017, constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, MCASP - 6ª Edição, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENs, com exceção das inconformidades descritas ao longo deste relatório e transcritas a seguir:

4.2.3. Registre-se que foram verificadas divergências entre os extratos bancários e saldos registrados Razão Analítico da conta CEF: Ag.2393/Cta.006-2 (Movimento) listados no quadro 11, no valor de R\$ 805,06, correspondente aos cheques números: 900176; 900229; 900232; 900239 e 900243 não compensados no exercício de 2017, como também divergência na conta BB: Ag.1523-7/Cta. 115.400-1 (Mais Fiscalização) no valor R\$ 33,28, correspondente ao cheque número 850068, não compensado no exercício de 2017.

4.4.3. Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários, bens móveis, imóveis e almoxarifado. Apresenta uma diferença de R\$ 14.795,37, que corresponde aos bens que não foram localizados quando do tombamento do Patrimônio desse Regional e que aguarda decisão para as devidas baixas na contabilidade. Os bens patrimoniais do Coren-AL estão registrados na contabilidade ao custo de aquisição.

4.4.6. O regional apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa acumulada. Deve-se considerar que o COREN-AL ainda trabalha para completa regularização da Dívida Ativa referente a exercícios anteriores (acumulada), uma vez que ainda não conseguiu criar o Departamento de Cobrança, no regional por deficiência física e orçamentária. Cabe ressaltar que o necessário detalhamento quanto a essa composição, está sendo levantado para assim ser contabilizado por suas competências.

Maceió, 22 de março de 2018.

ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR
Matrícula 059
Controlador-Geral do COREN-AL